



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 11 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 23 de junho
de 2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 12/2015/Cun,
4 em caráter extraordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da
5 convocação, anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram,
6 conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Lúcia Helena Martins Pacheco,
7 Rogério Luiz de Souza, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos
8 Fiad Padilha, César Damian, Carlos Roberto Zanetti, Juares da Silva Thiesen, Gabriel
9 Sanches Teixeira, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva
10 Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova, Arnaldo Debatin Neto,
11 Carlos Augusto Locatelli, Edison Roberto de Souza, Lisiane Schilling Poeta, Alcília Norma
12 González de Castells, Rolf Herdmann Erdmann, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares,
13 Edson Roberto de Pieri, Sônia Maria Hickel Probst, Janaina das Neves, Áureo Mafra de
14 Moraes, William Barbosa Vianna, Oscar José Rover, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini
15 Erdmann, Gerson Coimbra de Figueiredo Neto, Paulo Antunes Horta Júnior, Pedro Antônio
16 de Melo, George Luiz França, Tatiane Mecabô Cupello, Helio Rodak de Quadros Junior,
17 Ricardo José Valdameri, Marcus Vinicius dos Santos, Gustavo Stollmeier Matiola, Isaac Kofi
18 Medeiros, Vitor Augusto Joenk, Bruno Locks Floriani, Rafael Ferraz Cella, sob a presidência
19 da Magnífica Reitora, professora Roselane Neckel. Cumprimentando os presentes, a senhora
20 presidenta instalou a sessão extraordinária às 14h23min. Ao ensejo, a senhora presidenta
21 pediu autorização desse órgão colegiado para participação com direito à voz do professor
22 Fernando Soares Pinto Sant'anna. A plenária discutiu e aprovou a participação do referido
23 professor, mas somente na qualidade de ouvinte. **Item 1. Processo nº 23080.034037/2014-06**
24 **- Apreciação de recurso impetrado pelo Professor Nestor Roqueiro contra decisão do**
25 **Conselho do Centro Tecnológico pela não aprovação do Memorial de Avaliação de**
26 **Desempenho (MAD) do professor Nestor Roqueiro, lotado no Departamento de**
27 **Automação e Sistemas.** Relator: Valdir Rosa Correia. Relatores de vista: Sérgio Fernando
28 Torres de Freitas e Julian Borba. Passada à palavra ao parecerista originalmente designado,
29 conselheiro Valdir Rosa Correia, o qual fez a exposição dos principais pontos de seu parecer
30 em que destacou, referente à natureza do objeto analisado no parecer, que a progressão não se
31 trata de um concurso e sim uma promoção de carreira conquistada em greve docente. E, por
32 não se tratar de concurso, esta instância poderia tomar a decisão sobre a aceitação à ascensão
33 do professor em nível de recurso. A senhora presidenta passou ao conselheiro Sérgio
34 Fernando Torres de Freitas, que na condição de relator de vista do processo, o qual fez a
35 apresentação de seu parecer. Em seguida, o conselheiro Rogério Luiz de Souza fez a leitura
36 do parecer-vista. O conselheiro-relator, Valdir Rosa Correia mencionou que o parecer
37 circunstanciado foi o fator limitante na construção do parecer final por ele apresentado e fez a

38 leitura da função do Conselho Universitário como jurisdição superior da universidade, com
39 atribuição para o julgamento de recurso presente no artigo nº 24 da Resolução Normativa nº
40 40/Cun, de 27 de maio de 2014. Ainda, baseando-se nos artigos 16 e 17 do Estatuto da
41 Universidade, afirmou que o Conselho Universitário poderia decidir julgar, em grau de
42 recurso, podendo inclusive decidir pela aprovação ou reprovação da progressão do professor,
43 como neste caso analisado pelo conselho. O Relator Valdir Rosa Correia, argumentou que
44 professor Nestor Roqueiro orientou em média um aluno a cada ano na Pós-Graduação,
45 durante vinte anos, suficiente para a promoção à Classe E solicitada. O parecerista de vista,
46 Sérgio Fernando Torres de Freitas informou que é possível reprovar um professor caso o
47 mesmo não atenda algum requisito estabelecido pela comissão, mesmo se o caso seja de não
48 cumprimento de um dos requisitos. Em seguida, reforçou o colocado em seu parecer, a
49 insegurança jurídica que a decisão do conselho poderia gerar para casos posteriores. O
50 segundo parecerista de vista, conselheiro Rogério Luiz de Souza disse que um procedimento
51 que se constitui irregular é, como ato administrativo, a qualquer momento anulável, se os
52 procedimentos adotados pela comissão não tiveram a adequada atenção para os
53 procedimentos exigidos pela resolução, está passível de anulação, mesmo os aprovados. A
54 questão no conselho é solicitar esses processos e anulá-los. A senhora presidenta abriu
55 inscrições para esclarecimentos e comentários. Depois de amplo debate, às 17h00min a
56 senhora presidenta sugeriu o encerramento das inscrições. Finalizados os debates, o
57 conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo requereu vistas dos autos, o que foi deferido à
58 unanimidade, restando suspensa a análise do processo em voga. O conselheiro Rafael Ferraz
59 Cella solicitou fala com comunicações e explicações pessoais, conforme previsto no artigo 20
60 do Regimento Interno. Em razão da exiguidade de tempo a apreciação dos demais pontos de
61 pauta foi adiada para próxima sessão. Item 2. Processo nº 23080.066735/2014-62 - Objeto:
62 Apreciação da resolução normativa que visa criar o Comitê Institucional de Ações
63 Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina, sob relatoria do conselheiro Rogério
64 Silva Portanova. Relator de vista: George Luiz França. Item 3. Processo nº
65 23080.003738/2014-95 - Objeto: Apreciação da solicitação de readequação do art. 21 da
66 resolução normativa que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal de
67 Santa Catarina. Relator substituto: Paulo Pinheiro Machado. Item 4. Objeto: Solicitação de
68 Moção de Apoio à Greve Nacional dos e Técnico-Administrativos em Educação da
69 Universidade Federal de Santa Catarina. Item 4. Processo nº 23080.033906/2014-77 - Objeto:
70 Apreciação da Resolução Normativa que visa criar e disciplinar o Programa Institucional de
71 Apoio a Viagens de Estudos da Universidade Federal de Santa Catarina, sob relatoria do
72 conselheiro Pedro Antônio de Melo. Item 5. Processo nº 23080.019991/2014-61 - Objeto:
73 Apreciação da Resolução Normativa que regulamentará as Associações Atléticas da
74 Universidade Federal de Santa Catarina, sob relatoria do conselheiro William Barbosa Vianna.
75 A reunião foi transmitida, via web, ao tempo em que segue gravada em áudio e vídeo como
76 registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Esta filmagem
77 constitui-se em lastro comprobatório suficiente para embasar os atos deste Conselho e poderá
78 ser consultada, através do link: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/133411>.
79 Para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais,
80 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais
81 conselheiros, estando à gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
82 Florianópolis, 23 de junho de 2015.